



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em:

Diário Oficial

No dia:

21/01/2022

Na Edição Nº:

12 ano XI

Na Página Nº:

3

PORTARIA Nº 28/2022

SÚMULA: Interromper férias do servidor Evair Antonio Cavalheiro, por necessidade do serviço Público Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Evair Antonio Cavalheiro, concedida pela portaria nº 616/2021, a partir do dia 21/01/2022, por necessidade do serviço Público Municipal, de acordo com o artigo 101 parte final da Lei Complementar nº 13/2021 de 19/04/2012.

Art. 2º - Designar que o saldo remanescente do período interrompido seja usufruído no período a ser requerido pelo Servidor

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 21 de janeiro de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal